



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 018/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração pela OMS (Organização Mundial da Saúde) de que a COVID-19, nova doença causada pelo NOVO CORONAVIRUS (denominado SARS- Cov-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO medidas das esferas Municipais, Estaduais e Federais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Feriado Nacional – do dia 10/04/2020- Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, no **dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Realizar a Sessão Ordinária do **dia 13 de março de 2020, às 8h**, sem abertura ao público externo, sendo transmitida excepcionalmente pelo facebook.

Art. 3º - Manter a suspensão do registro eletrônico até **30 de abril de 2020**, sendo realizado o registro de presença no trabalho manualmente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 06/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 06 de abril de 2020.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
